

Registrado e publicado  
Em 04/02/2021  
Nome: MARIA 49323

**PORTARIA Nº. 052, de 04 de fevereiro de 2021**

**EMENTA:** Constitui Equipe Técnica para levantamento, sistematização dos dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação – PME e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal Nº 9394/96, a Lei de Diretrizes e bases, Art. 87, parágrafo 1º, a Lei Nº 13.005/2014, em seu Art. 5º - Plano Nacional de Educação e o Art. 5º, §2º da Lei Nº 747/2015 - Plano Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para constituir a Equipe Técnica para levantamento, sistematização dos dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação – PME: A senhora **PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 497.220.504-00; o senhor **JOSÉ DIONÍZIO DE ARAÚJO JÚNIOR**, Secretário Executivo de Educação, CPF: 024.336.174-21; a senhora **VERÔNICA DE LOURDES BELTRÃO DE OLIVEIRA MENDES**, Técnica Educacional, CPF: 328.156.974-91; a senhora **NANCY MARIA LOPES DE FREITAS**, Técnica Educacional, CPF: 476.660.304-44; o senhor **JACKSON ANTÔNIO BARBOSA**, Técnico Educacional, CPF: 073.767.194-74; a senhora **ANA CATARINA BARROS DA SILVA E SOUSA**, Gerente de Gestão Escolar, CPF: 989.085.374-49.

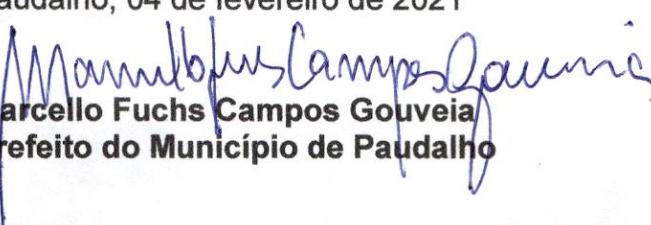
**Art. 2º** - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Os membros da Equipe Técnica para levantamento, sistematização dos dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação – PME, não serão remunerados, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

**Art. 4º** - A portaria de Nº. 401, de 26 de junho de 2018, se torna sem efeito a partir da publicação desta;

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paudalho, 04 de fevereiro de 2021

  
**Marcello Fuchs Campos Gouveia**  
Prefeito do Município de Paudalho